



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

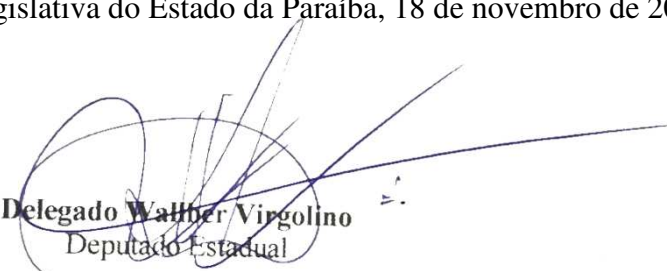
REQUERIMENTO Nº 18.944 /2021

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a vossa excelência, com fulcro no artigo 112 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Ministério Público Estadual, para que o órgão, dentro de suas funções constitucionais, **através do GAECO**, instaure procedimento para apuração das denúncias feitas pelo advogado Dr. Ricardo Alvarenga, através de contato feito no programa do jornalista Adelson Alves, que relata fatos gravíssimos ocorridos na gestão da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 18 de novembro de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO
JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura tem como finalidade encaminhar ao Ministério Público Estadual denúncias feitas pelo advogado Dr. Ricardo Alvarenga, através de contato feito no programa do jornalista Adelton Alves, que relata fatos gravíssimos ocorridos na gestão da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB.

A denúncia em questão informa sobre o superfaturamento do contrato de recolhimento do lixo em João Pessoa, bem como de contratação da empresa Rizzo Parking And Mobility, para organizar a implantação, administração e modernização de uma nova Zona Azul na capital, empresa esta que possui um histórico duvidoso, uma vez que existem várias irregularidades envolvendo a empresa em questão, tendo inclusive sido encerrada a prestação de serviços em Campina Grande por orientação do próprio Ministério Público da Paraíba.

Sabe-se, ainda, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo decidiu que a aludida empresa deveria ficar proibida de fechar contratos com o poder público por 5 (cinco) anos. Na decisão, a Rizzo foi condenada por atos de improbidade e também recebeu como punição devolver dinheiro aos cofres públicos.

Ressalte-se que será um contrato de grandes montas, no qual os usuários terão de custear tarifas no importe médio de R\$ 3,00 (três reais) por hora, por 7.000 vagas de estacionamento distribuídas pela cidade, e por uma concessão de um prazo de 35 (trinta e cinco) anos, de maneira que o assunto merece uma apuração detalhada pelo *Parquet*.

A denúncia também dá conta de uma negociação de 200 (duzentos) cargos com os vereadores da capital, para facilitar o processo de aprovação das medidas legislativas encaminhadas pela prefeitura na Câmara Municipal, distribuídas para amigos e parentes dos parlamentares.

Informa, igualmente, de um gasto de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de uma viagem do prefeito à Europa, acompanhado de 03 (três) assessores, quantia paga com recursos públicos, enquanto que o Hospital Trauminha e o sistema municipal de saúde estão necessitando de recursos.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Aduz, ainda, o denunciante, que foram entabulados em torno de 100 (cem) contratos com dispensa de licitação, justificadas pelo estado de calamidade pública decretado pela pandemia da COVID-19, porém em contratações que em nada guardam relação com o problema de saúde em comento, inclusive os gastos estão sendo investigados pelo TCE/PB, sob suspeita de superfaturamento.

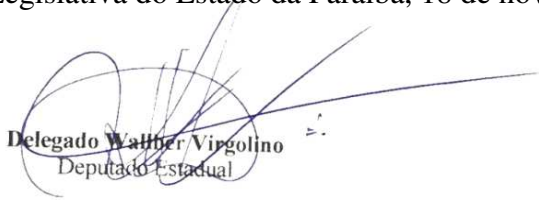
Outra denúncia grave reside no fato de parentes do filho do prefeito de João Pessoa/PB (Mersinho Lucena) terem aberto uma empresa de construção civil, empresa esta que estaria comprando terrenos nos bairros de Valentina de Figueiredo e Mangabeira, terrenos estes se localizam próximo das ruas que serão pavimentadas pelo programa da prefeitura, ou seja, estariam se valendo da informação privilegiada para fins de aquisição especulativa dos imóveis, tendo em vista que estes bairros serão amplamente contemplados pelo programa de pavimentação.

Inclusive, foi feito um empréstimo de 100 milhões de reais, através de uma contratação ilegal, com juros completamente fora do mercado, para a execução deste programa, e com o BRB, banco do Distrito Federal, cujo vice-presidente, segundo a denúncia, é um paraibano, porém tal banco sequer tem agência na Paraíba.

Como visto, são denúncias gravíssimas, que podem causar prejuízos gravíssimos ao erário, de forma que merecem uma apuração detalhada por parte do Ministério Público da Paraíba, a ser desenvolvida por órgão especializado do MPPB, qual seja, o GAECO, de forma que se requer que as denúncias sejam encaminhadas a este órgão especializado para que as investigações sejam feitas.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que o *Parquet* apure as denúncias acima narradas.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 18 de novembro de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual